

XV - EDVALDO OLIVEIRA DA COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do encargo de substituto do Chefe de Seção, nível FC-06, da Seção de Sistemas de Processamento Judiciário;

XVI - DEMÉTRIUS DE ALMEIDA JUBÉ, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas de Informação, do encargo de substituto do Chefe de Seção, nível FC-06, da Seção de Publicação de Conteúdo Eletrônico;

XVII - ALEXANDRE DIAS VIDAL, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, do encargo de substituto do Chefe de Seção, nível FC-06, da Seção de Sistemas de Gestão da Administração;

XVIII - VIRGÍNIA FERNANDES DE BARROS COSTA AZEVEDO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Informação, do encargo de substituta do Chefe de Seção, nível FC-06, da Seção de Administração de Dados;

Art. 2º Designar:

I - RODRIGO BARREIROS DA SILVA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, do encargo de substituto do Secretário, nível CJ-3, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

II - EDIMARA ALEXANDRINO DE SOUZA MACEDO, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, como substituta do Chefe de Seção, nível FC-06, da Seção de Planejamento e Gestão;

III - ADRIANO ROGÉRIO PAMPLONA GOMIDE, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, como substituto do Coordenador, nível CJ-2, da Coordenadoria de Relacionamento e Central de Serviços;

IV - HERBERT PAIVA CASTELO BRANCO, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, como substituto do Chefe de Seção, nível FC-06, da Seção de Qualidade e Relacionamento;

V - MARCIO VINICIUS OKIMOTO, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, como substituto do Chefe de Seção, nível FC-06, da Seção de Gerenciamento do Parque de Microinformática;

VI - MÁRCIO LUIZ DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, como substituto do Chefe de Seção, nível FC-06, da Seção de Suporte ao Usuário;

VII - LUCIANO RIBEIRO DE SANTANA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como substituto do Chefe de Seção, nível FC-06, da Seção de Apoio a Solução em Serviços de TI;

VIII - FLÁVIO ABREU AMORIM, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Informática, como substituto do Coordenador, nível CJ-2, da Coordenadoria de Tecnologia;

IX - ROBERVAL DE ALENCAR JÚNIOR, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Suporte em Tecnologia da Informação, como substituto do Chefe de Seção, nível FC-06, da Seção de Gerência e Segurança de Redes;

X - HENRIQUE DURAN VITORINO SOUSA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, como substituto do Chefe de Seção, nível FC-06, da Seção de Infraestrutura Tecnológica;

XI - VENICIO GLEBSON DANTAS DA SILVA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Suporte em Tecnologia da Informação, como substituto do Chefe de Seção, nível FC-06, da Seção de Infraestrutura de Serviços;

XII - FERNANDO FERNANDES NUNES PEREIRA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Informática, como substituto do Chefe de Seção, nível FC-06, da Seção de Infraestrutura de Aplicações e Banco de Dados;

XIII - RODRIGO AZEVEDO, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, como substituto do Coordenador, nível CJ-2, da Coordenadoria de Soluções de Software;

XIV - ANDRÉ VON GLEHN PEREIRA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistema de Informação, como substituto do Chefe de Seção, nível FC-06, da Seção de Consultoria para Solução de Software;

XV - LEANDRO DE SOUZA OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas de Informação, como substituto do Chefe de Seção, nível FC-06, da Seção de Tecnologia para Solução de Software;

XVI - EDVALDO OLIVEIRA DA COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como substituto do Chefe de Seção, nível FC-06, da Seção de Soluções de Negócio;

XVII - ALEXANDRE DIAS VIDAL, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, como substituto do Chefe de Seção, nível FC-06, da Seção de Soluções Corporativas;

XVIII - VIRGÍNIA FERNANDES DE BARROS COSTA AZEVEDO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Informática, como substituta do Chefe de Seção, nível FC-06, da Seção de Administração de Dados e Sistemas de Apoio à Decisão.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e no artigo 123 do Regulamento da Secretaria, resolve:

Nº 165 - Art. 1º Dispensar VANESSA GONÇALVES FERNANDES DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do encargo de substituta do Chefe de Seção, nível FC-06, da Seção de Atendimento Presencial.

Art. 2º Designar MAGDA ELLEN DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como substituta do Chefe de Seção, nível FC-06, da Seção de Atendimento Presencial.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e no artigo 123 do Regulamento da Secretaria, resolve:

Nº 166 - Art. 1º Dispensar DANIEL SOEIRO FREITAS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do encargo de substituto do Chefe de Gabinete, nível CJ-3, do Gabinete do Ministro Ricardo Lewandowski.

Art. 2º Designar DENNYS ALBUQUERQUE RODRIGUES, Analista Judiciário, Área Judiciária, como substituto do Chefe de Gabinete, nível CJ-3, do Gabinete do Ministro Ricardo Lewandowski.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do artigo 9º e no inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Nº 168 - Art. 1º Dispensar:

I - MAGDA ELLEN DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Chefe de Seção, nível FC-06, da Seção de Atendimento Presencial;

II - VANESSA GONÇALVES FERNANDES DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente III, nível FC-03, da Seção de Atendimento Presencial.

Art. 2º Designar:

I - ROSEMARY DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção, nível FC-06, da Seção de Atendimento Presencial;

II - MAGDA ELLEN DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente III, nível FC-03, da Seção de Atendimento Presencial;

III - PAULO ROBERTO OLIVEIRA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente I, nível FC-01, da Seção de Atendimento Presencial;

IV - VANESSA GONÇALVES FERNANDES DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente I, nível FC-01, da Seção de Atendimento Presencial.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do artigo 9º e no inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Nº 169 - Art. 1º Dispensar MAURÍCIO MARQUEZ DE REZENDE, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I, nível FC-01, da Assessoria de Gestão Estratégica.

Art. 2º Designar:

I - MARCUS VINICIUS GOULART GONZAGA NETO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente I, nível FC-01, da Assessoria de Gestão Estratégica.

II - MAURÍCIO MARQUEZ DE REZENDE, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Oficial de Gabinete, nível FC-06, da Assessoria Processual.

AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA

## CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

### PORTARIAS DE 24 DE ABRIL DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 58 - Fica prorrogada, por um ano, a partir de 1º de maio de 2012, a requisição de Paulo Cristovão de Araújo Silva Filho, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 59 - Fica prorrogada, por um ano, a partir de 1º de maio de 2012, a requisição de Marivaldo Dantas de Araújo, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 60 - Fica designada, a partir de 20 de abril de 2012, pelo período de dois anos, Joeci Araujo Diniz, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, para exercer as atribuições de Juíza Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça.

Min. AYRES BRITTO

## TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA

### PORTARIA Nº 232, DE 24 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.09.2002, resolve:

designar MARCO AURELIANO DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente II, Nível FC-2, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade.

ALCIDES DINIZ DA SILVA

## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### PORTARIAS DE 23 DE ABRIL DE 2012

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 93, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Resolução STJ n. 2 de 2 de abril de 2009, alterada pela Resolução n. 4 de 28 de fevereiro de 2011, assim como o que consta nos Processos Administrativos STJ n. 2849, 2856, 2947 e 3008/2012, resolve:

Nº 119 - Art. 1º Autorizar a cessão dos servidores abaixo relacionados, para exercerem cargo em comissão no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, pelo prazo de um ano.

Matrícula	Servidor	Cargo em comissão
S025687	Bárdia Tupy Vieira Fonseca	Diretora do Centro de Estudos, código CJ-3
S027825	Demétrius Alarcão Bernardes	Chefe de Gabinete do Diretor-Geral, código CJ-2
S032241	Roberto Elias Cavalcante	Diretor-Geral, código CJ-4
S021584	Selma Maria Costa Póvoa Araújo	Diretora da Coordenadoria de Infra-estrutura Tecnológica, código CJ-2

Art. 2º Revogar a autorização que colocou o servidor Roberto Elias Cavalcante à disposição da Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça, por meio da Portaria STJ n. 17 de 9/2/2011, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 10/2/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 93, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução STJ n. 2 de 2 de abril de 2009, alterada pela Resolução n. 4 de 28 de fevereiro de 2011, a decisão do Conselho de Administração na sessão de 23 de abril de 2012 e o que consta no Processo Administrativo STJ n. 2857/2012, resolve:

Nº 120 - Art. 1º Autorizar a cessão da servidora Mônica Moraes Pereira, matrícula S027736, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Informática, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Produção Editorial, código CJ-1, no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, pelo prazo de um ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. ARI PARGENDLER

## SECRETARIA

### PORTARIA Nº 224, DE 24 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no art. 105, § 1º, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, resolve:

Designar RODRIGO LUIS DUARTE CAMPOS, matrícula S031024, para a função comissionada de Assistente IV, código FC-4, do Gabinete da Ministra Eliana Calmon, em vaga decorrente da dispensa de Ivan Gomes Bonifácio.

SILVIO FERREIRA

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

### ATO Nº 270, DE 24 DE ABRIL DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº TST-500.785/2012-2, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor MARIO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO PIMENTEL JUNIOR, no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 15, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18, § 2º, da Lei nº 11.416/2006.

Min. JOÃO ORESTE DALAZEN

## RETIFICAÇÃO

Nos Atos de 20 de abril de 2012, publicados no DOU de 24/4/2012, Seção 2, página nº 38, inclua-se por ter sido omitido a assinatura:

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO- Diretor-Geral da Secretaria .

(p/Coejo)